



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1.400 DE 15 DE ABRIL DE 2014

*“Autoriza o Poder Executivo a criar, redenominar e reclassificar cargos públicos de provimento efetivo que especifica”.*

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a criar os seguintes cargos públicos, de provimento efetivo:

Cargo	Quantidade	Padrão	Requisitos admissibilidade	Carga Horária Semana I	Atribuições do cargo
<b>Cirurgião Dentista da ESF</b>	01	14.2	Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Odontologia	40 Horas	<p>-Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;</p> <p>- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;</p> <p>- Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;

- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

- Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);

- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade odontológica.

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

- Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

- Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira



					<p>avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;</li><li>- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;</li><li>- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.</li></ul>
<b>Enfermeiro da ESF</b>	03	14.2	Nível Superior Completo com registro do Conselho Regional de Enfermagem	40 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>- realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</li><li>- realizar consulta de</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços:

- realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

- planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;

- contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e

- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

- definir o território de atuação e de população sob-responsabilidade das equipes;

- programação e implementação das atividades de atenção à saúde de acordo com as necessidades de saúde da população, com a priorização de intervenções



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

clínicas e sanitárias nos problemas de saúde segundo critérios de frequência, risco, vulnerabilidade e resiliência.

- desenvolver ações que priorizem os grupos de risco e os fatores de risco clínico-comportamentais, alimentares e/ou ambientais, com a finalidade de prevenir o aparecimento ou a persistência de doenças e danos evitáveis;

- realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea e o primeiro atendimento às urgências;

I- prover atenção integral, contínua e organizada à população adstrita;

- realizar atenção à saúde na Unidade Básica de Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças, etc.) e outros espaços que comportem a ação planejada;

- desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, e na busca por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

					<p>qualidade de vida pelos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- participar do planejamento local de saúde assim como do monitoramento e a avaliação das ações na sua equipe, unidade e município; visando à readequação do processo de trabalho e do planejamento frente às necessidades, realidade, dificuldades e possibilidades analisadas;</li><li>- desenvolver ações intersetoriais, integrando projetos e redes de apoio social, voltados para o desenvolvimento de uma atenção integral;</li><li>- realizar atenção domiciliar destinada a usuários que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que necessitam de cuidados com menor frequência e menor necessidade de recursos de saúde e realizar o cuidado compartilhado com as equipes de atenção domiciliar nos demais casos.</li></ul>
<b>Médico da ESF</b>	03	18-A	Nível Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina	40 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;</li><li>- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);

- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles;

- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

- Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;

- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

- contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;

- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

adequado funcionamento da USB.

- prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita;

- realizar atenção à saúde na Unidade Básica de Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças, etc.) e outros espaços que comportem a ação planejada;

- desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, e na busca por qualidade de vida pelos usuários;

- participar do planejamento local de saúde assim como do monitoramento e a avaliação das ações na sua equipe, unidade e município; visando à readequação do processo de trabalho e do planejamento frente às necessidades, realidade, dificuldades e possibilidades analisadas;

- desenvolver ações intersetoriais, integrando projetos e redes de apoio social, voltados para o desenvolvimento de uma atenção integral;

- realizar atenção domiciliar destinada a usuários que possuam



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

					problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que necessitam de cuidados com menor frequência e menor necessidade de recursos de saúde e realizar o cuidado compartilhado com as equipes de atenção domiciliar nos demais casos.
<b>Técnico de Enfermagem da ESF</b>	06	10.1	Nível médio, com curso técnico em enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 horas	Auxiliar o enfermeiro no planejamento, programação, orientação, e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas referidos nas letras "i" e "o" do item II



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

do artigo 8º.

- integrar a equipe de saúde, preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamento especificamente prescrito, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como, ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação da aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; executar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

					<p>atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive, alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem de material, de equipamentos e de dependência de Unidades de Saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive, orientar os pacientes na pós-consultas, quanto ao</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro na execução, dos programas de educação para a saúde; Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte.</p>
--	--	--	--	--	--

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a red denominação dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

Cargo	Quantidade	Denominação	Denominação
		Anterior	Atual
Cirurgião Dentista	02	Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista da ESF

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reclassificação dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo:

Cargo	Quantidade	Padrão Anterior	Padrão Atual
Cirurgião Dentista	02	Cirurgião Dentista 13-A	Cirurgião Dentista da ESF 14.2

ARTIGO 4º - Em face das alterações constantes nos artigos anteriores, fica o servidor responsável pelo departamento pessoal autorizado a proceder as alterações necessárias na Tabela de Vencimento constante da Lei Municipal nº 1.377/2013.

ARTIGO 5º - Em face da red denominação e da reclassificação do cargo de dentista, o artigo 1º da Lei nº 930/02/9, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos ocupantes do cargo de Fisioterapia na ativa, um Pro-labore de até 60% (sessenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos.”

ARTIGO 6º- As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando também autorizada sua inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.**

**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

### ANEXO I

CARGO	PADRÃO	VALOR
Auxiliar de Limpeza Pública	1-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Serviço Geral	1-A	R\$ 724,00
Zelador(praça, pisc,rodov.,san.)	1-A	R\$ 724,00
Agente de Saneamento	2-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Mecânico	2-A	R\$ 724,00
Merendeira	2-A	R\$ 724,00
Contínuo	2-A	R\$ 724,00
Jardineiro	2-A	R\$ 724,00
Trabalhador Braçal	2-A	R\$ 724,00
Zelador Cemitério	2-A	R\$ 724,00
Zelador do Estádio	2-A	R\$ 724,00
Vigia	2-A	R\$ 724,00
Atendente do Centro de Saúde	3-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Secretaria	3-A	R\$ 724,00
Telefonista	3-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Biblioteca	4-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Campo (Sucen)	4-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Desenvolv. Infantil	4-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Dentista	4-A	R\$ 724,00
Inspetor de Aluno	4-A	R\$ 724,00
Monitor de Informática	4-A	R\$ 724,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

Visitador Sanitário	4-A	R\$ 724,00
Encarregado Limpeza Pública	5-A	R\$ 724,00
Fiscal de Comércio	5-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R\$ 724,00
Auxiliar de Farmácia	6-A	R\$ 724,00
Digitador	6-A	R\$ 724,00
Escriturário A	6-A	R\$ 724,00
Pedreiro	6-A	R\$ 724,00
Supervisor Controle Endemias	6-A	R\$ 724,00
Técnico de Enfermagem	6-A	R\$ 724,00
Motorista	6-A	R\$ 724,00

CARGO	PADRÃO	VALOR
Agente Comunitário da Saúde	6-1	R\$ 724,00
Almoxarife	7-A	R\$ 729,02
Escriturário B	7-A	R\$ 729,02
Operador de Máquina/Patroleiro	7-A	R\$ 729,02
Auxiliar de Contabilidade	7-A	R\$ 729,02
Auxiliar de Tesouraria	7-A	R\$ 729,02
Fiscal de Turma	8-A	R\$ 771,51
Bibliotecário	8-A	R\$ 771,51
Mecânico	8-A	R\$ 771,51





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

Auxiliar do Departamento de Pessoal	8-A	R\$ 771,51
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R\$ 871,51
Lançador	10-A	R\$ 916,06
Secretário	10-A	R\$ 916,06
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R\$ 1.000,00
Assistente Social	11-A	R\$ 1.162,29
Encarregado Departamento de Pessoal	11-A	R\$ 1.162,29
Supervisor de Tributos	11-A	R\$ 1.162,29
Fonoaudiólogo	11-A	R\$ 1.162,29
Psicólogo	11-A	R\$ 1.162,29
Motorista de Gabinete	11-A	R\$ 1.162,29
Secretário Administrativo	11-A	R\$ 1.162,29
Secretário da Junta Militar	11-A	R\$ 1.162,29
Assistente de Tesouraria	11-A	R\$ 1.162,29
Assistente de Contabilidade	11-A	R\$ 1.162,29
Enfermeiro	12-A	R\$ 1.279,37
Fiscal Geral	12-A	R\$ 1.279,37
Farmacêutico	12-A	R\$ 1.279,37
Fisioterapeuta	12-A	R\$ 1.279,37
Maestro	12-A	R\$ 1.279,37
Médico Veterinário	12-A	R\$ 1.279,37
Tesoureiro	12-A	R\$ 1.279,37
Assessor Contábil	13-A	R\$ 1.480,12
Coordenador	13-A	R\$ 1.480,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

Coord. da Seção de Tesouraria	13-A	R\$ 1.480,12
Nutricionista	14-A	R\$ 1.628,12
Engenheiro Civil	14-A	R\$ 1.628,12
Licitador	14-1	R\$ 1.800,07
Engenheiro Agrônomo	14-1	R\$ 1.800,07
Médico Ginecologista	14-1	R\$ 1.800,07
Chefe da Seção Tesouraria	14-1	R\$ 1.800,07
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R\$ 2.100,00
Enfermeiro da ESF	14-2	R\$ 2.100,00
Contador	15-A	R\$ 2.381,82
Médico	15-A	R\$ 2.381,82
Médico	17-A	R\$ 4.763,64
Médico da ESF	18-A	R\$ 11.000,00

## QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

### ANEXO II

CARGO	PADRÃO	VALOR
Assessor de Manutenção de Frota	7-A	R\$ 729,02
Coordenador de Merenda	7-A	R\$ 729,02
Assessor de Eventos Esportivos	7-A	R\$ 729,02
Auxiliar de Setor de Tráfego	7-A	R\$ 729,02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

Chefe do Setor de Tráfego	8-A	R\$ 771,51
Supervisor de Agenciamento de Crédito	10-A	R\$ 916,06
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R\$ 1.279,37
Coordenador do Meio-Ambiente	12-A	R\$ 1.279,37
Diretor da Divisão de Tráfego	13-A	R\$ 1.480,12
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R\$ 1.480,12
Coordenador de Licitação	14.1	R\$ 1.800,07
Diretor da Divisão de Saúde	15-A	R\$ 2.381,82
Coordenador Departamento de Obras	15-A	R\$ 2.381,82
Procurador Jurídico	15-A	R\$ 2.381,82
Gestor Técnico da Secretária da Saúde	16-A	R\$ 3.658,00